

INDICAÇÃO Nº 389/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA NO MERCADÃO MUNICIPAL “BENEDITO PINTO DE MENDONÇA” COM REFERÊNCIA AO SEU RECONHECIMENTO COMO BEM DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL, HISTÓRICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO.**

A presente sugestão tem como objetivo valorizar publicamente o reconhecimento legal conferido ao local, dando visibilidade à importância cultural e econômica do Mercado para Ouro Fino, além de reforçar sua identidade junto aos visitantes, comerciantes e produtores rurais.

A afixação da placa também contribui para o fortalecimento do patrimônio local e promoção do turismo regional, conforme já previsto na ementa da referida lei.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 30 de junho de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**